

## **ATA DE REUNIÃO**

### **COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS NO ÂMBITO DO TRF6**

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião da diretoria-geral do TRF-6 e no aplicativo Microsoft Teams concomitantemente, os seguintes membros e convidados:

- Desembargador Federal Prado de Vasconcelos;
- Juiz Federal André Irigon, virtual;
- Juiz Federal Claudio Henrique Pina
- Juíza Federal Geneviève Orsi;
- Juiz Federal Gláucio Maciel;
- Juiz Federal Grigório dos Santos;
- Sra. Anna Camila Piantino;
- Sra. Claudete Grossi.

O Desembargador Federal Presidente da Comissão de Soluções Fundiárias do TRF6, Prado de Vasconcelos, iniciou a reunião às 15h07min, agradecendo a presença de todos.

#### **1. Introdução**

Trata-se de reunião introdutória sobre os trabalhos a serem desenvolvidos pela Comissão de Soluções Fundiárias do TRF6 em 2024.

#### **2. Apresentação - Juiz Federal André Irigon**

Foi solicitado ao Juiz Federal André Irigon para apresentar os primeiros passos que tomou em ação de questão fundiária coletiva fundiárias na Subseção Judiciária de Unai. O relato será útil para a futura elaboração de fluxograma para a realização de mandados de reintegração.

Passada a palavra para Doutor André Irigon, informou que a demanda ajuizada em 2016, atualmente em fase de elaboração de soluções alternativas para a regularização da área ocupada. Foi identificada uma preocupação importante em demandas fundiárias: identificar,

liminarmente, o número de ocupantes em dada região, pois o número tende a crescer exponencialmente a partir da intervenção do Poder Judiciário frente a possibilidade de regularização. Então, é importante, de início, delimitar a área e os ocupantes que serão os beneficiados pela regularização, excluindo novos ocupantes. Tal medida facilita a possibilidade de conciliação, possibilitando um diálogo direto com os ocupantes identificados.

Em concordância e agradecendo a apresentação pontuação, Des. Fed. Prado de Vasconcelos destacou a importância de fixação de um marco temporal nas ocupações justamente para identificação dos ocupantes que serão beneficiados. Ressaltou a importância de o magistrado estar acompanhado da polícia federal nas áreas ocupadas como forma de reiterar a presença do Estado. Solicitou ao Juiz Federal André Irigon o número dos autos as informações processuais no sistema também. O número é: 0000840-75.2016.4.01.3818.

A partir da experiência do doutor André Irigon, bem como de outros dados futuramente levantados, será elaborado o fluxograma de atuação. Anna Camila ficará responsável pela criação do SEI e comunicará a todos os participantes da reunião.

### **3. Membros da comissão**

Será solicitado à presidência a ampliação do número de componentes da comissão. Será solicitada a convocação de mais 03 titulares e 02 suplentes.

A Juíza Federal Geneviève Orsi e o Juiz Federal Grigório Carlos dos Santos integrarão a Comissão na condição de Suplentes. O Juiz Federal Cláudio Pina remanesceu como membro titular.

### **4. Criação de grupo de Whatsapp**

Grupo criado em 19/01/2024 para facilitar a comunicação da comissão.

### **5. Ofício a todos os magistrados do TRF6 para colaboração quanto ao mapeamento de litígios fundiários coletivos no âmbito do tribunal**

O Des. Fed. Prado de Vasconcelos informou que, para direcionar os trabalhos da comissão, a primeira medida necessária é o mapeamento dos litígios existentes no âmbito do Tribunal que versem sobre o objeto da comissão. Para isso, foi redigido um ofício que será encaminhado via SEI para todas as unidades do tribunal, de primeira e segunda instância.

O ofício foi lido a todos os presentes da reunião, que concordaram com seu teor.

#### **6. Reforma do regimento interno do TRF6**

O regimento interno do TJPR, para ser usado como modelo, será encaminhado por Anna Camila por WhatsApp. O Juiz Federal Claudio Pina se disponibilizou para ser relator da reforma do regimento interno. Prazo: 23/02/2024.

#### **7. Fluxo interno**

A servidora sra. Claudete, com o suporte do Juiz Federal Gláucio Maciel, criará o fluxo interno do caminho processual para as demandas objeto da comissão. O Juiz Federal Gláucio Maciel pontuou que o fluxo interno deverá ter como base o regimento interno. Prazo: 01/03/2024.

#### **8. Mapeamento da estratégia**

Para além do fluxo, Claudete será responsável pelo mapeamento da estratégia com base nas informações que serão fornecidas pelos magistrados no mapeamento de processos.

Todos os membros concordaram que apenas o Presidente assinará esta ata.

Reunião encerrada às 16h40.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2024.